

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº 005/2016

Dispõe sobre Alteração de membro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, CMPI do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 86, parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar Membro Titular do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, que representa a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, passando vigorar nos seguintes termos;

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

**Titular:** Darival Paim Mota

**Suplente:** Joelma Ferreira Souza Galvão

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2016

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)